

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 253/2022-SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 253/2022 – SMSA.
Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 253/2022 – SMSA o reajuste de R\$ 57.174,80, conforme Parecer Técnico n.º 266/2024-SMSA, nas seguintes indicações de despesas:
Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 007/2025 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442, para substituir o servidor Edelson Lima de Oliveira, Cargo: Diretor de Departamento – AP 04, Matrícula nº 850482, no período de férias de 10/02/2025 à 1º/03/2025, na fiscalização do Contrato descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
27759/2022 SMSA	137/2024 – SMSA
5954/2023 SMSA	143/2024 – SMSA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 008/2025 – GAB/SMO/GC

Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, da fiscalização/supervisão do contrato relacionado conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
27759/2022 SMSA	137/2024 – SMSA
225-54/2022 SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
393/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
118/2022 SMO	178/SMO/DPLAN/2023

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 724002AB3

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9287/2022/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o “prazo de execução da obra/serviço”, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente;

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto, ainda, prorrogar o de vigência do contrato nº 476/SMO/SA/2022, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente;

1.3 O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

- VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 4.603.184,52 (Quatro milhões, seiscentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

- VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 4.670.163,55 (Quatro milhões, seiscentos e setenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

- VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 19.133.795,22 (Dezenove milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO
Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculada ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

- VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 121.725,47 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

- VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 118.473,94 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

- VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 3.358.081,30 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e trinta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
Boa Vista, PP, 07 de fevereiro de 2025

